

SINTUNESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP

Carreira dos técnico-administrativos da Unesp: Sintunesp sintetiza 11 pontos considerados essenciais e os remete à Propeg

Documento foi lido nas sessões do CADE e do CEPE pelos representantes do Chapão

A partir das propostas encaminhadas por assembleias locais dos servidores técnico-administrativos de 14 unidades universitárias e, posteriormente, debatidas em plenárias da categoria, o Sintunesp organizou um conjunto de 11 pontos sintéticos, considerados essenciais à construção de um plano de carreira justo e funcional para a categoria.



O documento foi encaminhado à Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão/PROPEG e demais instâncias às quais competem a discussão e a elaboração da carreira dos servidores técnico-administrativos. Ele também foi lido por representantes do Chapão Sintunesp/Associações nas sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE), respectivamente em 19 e 20/8/2025.

Confira os 11 pontos:

- 1) A promoção deve ser um crescimento “vegetativo” ou contínuo, sem ranqueamento, competição ou travas orçamentárias, assim como é prerrogativa para a promoção do corpo docente;
- 2) Sugere-se a concessão de referências indenizatórias para servidores prejudicados pela suspensão da carreira desde 2012;
- 3) Sugere-se que o acesso à promoção se dê automaticamente ao serem atingidas determinadas pontuações e que em cada um dos critérios gerais seja possível acumular mais de um ponto, estabelecendo-se um limite máximo de pontos por critério, para que o acesso à promoção se dê por exigência de pontuações absolutas e não percentuais;
- 4) Sugere-se a substituição de ciclos por etapas, com interstício mínimo, mas sem máximo, ou seja, que não sejam perdidos os pontos conquistados em anos anteriores. A contagem das etapas deve considerar individualmente a pontuação do servidor;

5) Que haja critérios que contemplem as atividades rotineiras dos servidores de todas as funções e que sejam baseados nas atribuições da função;

6) Que os pontos em cada critério sejam acumuláveis até o número de 3;

7) A Universidade deve oferecer, custear e facilitar os cursos e atividades necessárias à promoção durante o expediente de trabalho, nos moldes dos afastamentos;

8) O critério compulsório de tempo de exercício na função titular deve ser alterado para tempo de vínculo empregatício;

9) Propõe-se que a promoção ocorra em ciclos com aumento de uma referência salarial a cada 3 anos, para evitar a competição e tornar a progressão mais acessível, sem abrir mão da sustentabilidade orçamentária;

10) A desvinculação da avaliação do GDPC (Gestão de Desenvolvimento Profissional por Competências) da promoção da carreira é considerada um ponto fundamental;

11) Deve haver recomposição do Grupo de Trabalho da CPAP voltado à carreira, para garantia da democracia, da legitimidade e da transparência. Divisão do grupo em membros consultivos, indicados pela gestão, e membros deliberativos, eleitos por pares, na proporção de 70% de servidores técnico-administrativos e 30% de docentes (mesma proporção do quadro funcional da universidade), havendo a obrigatoriedade de todos os candidatos serem sindicalizados, para a garantia de que o debate considere a experiência e a defesa histórica da categoria. Recomenda-se 7 servidores técnico-administrativos e 3 docentes entre os membros deliberativos.



Os conselheiros Marco Aurélio Alves Rezende (CADE), Danielli dos Santos Baeta e João Carlos Camargo de Oliveira (CEPE), durante defesa dos 11 pontos